

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades do SAAE, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja realizada a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrifugas, motores trifásicos de indução, submersos, bombeadores submersos, conjuntos motor bomba e bombas monobloco para substituição com finalidade de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos desta autarquia, bem como o fornecimento de peças, preferencialmente originais ou de primeira linha para substituição de peças defeituosas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia, torna-se necessária a contratação de empresa (s) para manutenção e fornecimento de peças para reposição em bombas centrifugas, motores trifásicos de indução, submersos, bombeadores submersos, conjuntos motor bomba e bombas monobloco que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores-bombas. A presente solicitação também justifica-se pelo fato de o sistema de captação e distribuição de água nesses locais ser realizado através de bombas submersas de poços artesianos e/ou motores-bombas, sendo que os painéis e bombas que realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água.

3. DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS:

DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, compreendendo a instalação e, motores trifásicos de indução, submersos, bombeadores submersos, conjuntos motor bomba e bombas monobloco para substituição com finalidade de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos pertencentes ao SAAE, os quais serão testados e verificados pelo setor responsável para que posteriormente venham a ser adquiridos, locados e dado funcionalidade.

3.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT e demais normas e legislações vigentes atinentes ao objeto, sempre através de mão-de-obra especializada.

3.3. A CONTRATADA não fará jus à qualquer remuneração pela simples realização de orçamento prévio para verificação dos serviços, ainda que não seja constatada a necessidade de reparos/manutenção ou conserto.

3.4. Ante a urgência da necessidade, por se tratar de serviços imprescindíveis à população cuja paralização acarreta em sérios prejuízos a toda Municipalidade, sempre que for solicitado, a CONTRATADA comparecerá imediatamente (no prazo máximo de 4 (quatro) horas) aos locais indicados pelo CONTRATANTE, para iniciar a execução pleiteada.

3.5. O prazo para a entrega dos equipamentos será de 2 dias a partir da data de retirada do equipamento.

3.7. Toda a mão-de-obra necessária para a realização dos serviços previstos neste termo é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.8. Todos os equipamentos e ferramentais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

3.9. Ante a urgência da necessidade, por se tratar de serviços imprescindíveis à população cuja paralização acarreta em sérios prejuízos a toda Municipalidade, os serviços serão, preferencialmente, realizados no Município de Extremoz/RN, 24 horas por dia, 07 dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, podendo em situações específicas ser realizado em local a ser definido pelo CONTRATANTE.

DAS PEÇAS:

3.10. A empresa contratada deverá fornecer exclusivamente peças e acessórios genuínos e originais de cada marca, sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários aos reparos das bombas, obedecendo à recomendação do fabricante de cada Marca.

3.11. A Contratada deverá encaminhar ao Setor Administrativo, juntamente com a nota fiscal das peças substituídas, o prazo de garantia das peças substituídas.

3.12. As peças danificadas/quebradas que foram substituídas devarão ser devolvidas junto com o equipamento, no momento que será entregue/devolvido ao SAAE.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Caberá ao CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos do objeto contratado;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com as especificações de execução, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades;
- d) Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- e) Notificar, por escrito ao CONTRATADO, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção; e

f) Permitir o livre acesso do CONTRATADO, quando em serviço, aos locais onde serão executados os serviços.

4.2. Caberá ao CONTRATADO:

- a) Executar os serviços em conformidade com as normas e preceitos legais vigentes;
- b) Responsabilizar-se pelo controle das solicitações emitidas pelo CONTRATANTE, bem como pelos esclarecimentos de dúvidas quando da execução contratual;
- c) Executar os serviços dentro do prazo determinado;
- d) Atender as possíveis notificações do CONTRATANTE pelas razões a serem apresentadas; e
- e) Refazer os serviços não realizados a contento, sem acréscimo de valor, e no mesmo prazo de realização do serviço inicial.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. São casos de aplicação de penalidades:

- a) Caso a CONTRATADA deixe de atender à solicitação/notificação do CONTRATANTE, no tocante à regularização da qualidade dos serviços, por uma vez, será advertida;
- b) Havendo reincidência, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado;
- c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, o presente Termo de Contrato será rescindido e a CONTRATADA será considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
- d) Por dia de atraso no tocante à regularização acima descrita, à CONTRATADA será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão contratual e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sendo a CONTRATADA considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
- e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

6.1. A proposta deverá ser apresentada conforme especificações abaixo relacionadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
01	Limpeza e desmontagem do equipamento bomba até 6 CV	Serviço	10
02	Limpeza e desmontagem do equipamento bomba 7 até 10 CV	Serviço	15

03	Limpeza e desmontagem do equipamento bomba 11 até 15 CV	Serviço	15
4	Limpeza e desmontagem do equipamento bomba 16 até 20 CV	Serviço	4
05	Inspeções e ajustes no motor e sistema elétrico até 6 CV	Serviço	10
06	Inspeções e ajustes no motor e sistema elétrico 7 até 10 CV	Serviço	15
07	Inspeções e ajustes no motor e sistema elétrico 11 até 15 CV	Serviço	15
08	Inspeções e ajustes no motor e sistema elétrico 16 até 20 CV	Serviço	4
09	Inspeções e ajustes no bombeador e sistema mecânico e sistema elétrico até 6 CV	Serviço	10
10	Inspeções e ajustes no bombeador e sistema mecânico e sistema elétrico 7 até 10 CV	Serviço	15
11	Inspeções e ajustes no bombeador e sistema mecânico e sistema elétrico 11 até 15 CV	Serviço	15
12	Inspeções e ajustes no bombeador e sistema mecânico e sistema elétrico 16 até 20 CV	Serviço	4
13	Rebobinamento do motor elétrico até 6 CV	Serviço	20
14	Rebobinamento do motor elétrico 7 até 10 CV	Serviço	20
15	Rebobinamento do motor elétrico 11 até 15 CV	Serviço	20
16	Rebobinamento do motor elétrico 16 até 20 CV	Serviço	5
17	Deslocamento até 6 CV	Serviço	45
18	Deslocamento até 7 até 10 CV	Serviço	45
19	Deslocamento até 11 até 15 CV	Serviço	45
20	Deslocamento até 16 até 20 CV	Serviço	5
21	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 1 a 4 estágios) até 6 CV	Serviço	10
22	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
23	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta	Serviço	5

	(para bombecedores de 1 a 4 estágios) 11 até 15 CV		
24	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 1 a 4 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
25	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 5 a 8 estágios) até 6 CV	Serviço	10
26	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 5 a 8 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	15
27	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 5 a 8 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	15
28	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 5 a 8 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
29	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 9 a 12 estágios) até 6 CV	Serviço	10
30	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 9 a 12 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	15
31	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 9 a 12 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	15
32	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 9 a 12 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
33	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 13 a 16 estágios) até 6 CV	Serviço	4
34	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 13 a 16 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
35	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 13 a 16 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	10
36	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 13 a 16 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
37	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 17 estágios) até 6 CV	Serviço	5
38	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 17 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	5
39	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 17 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	5
40	Reparo, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombecedores de 17 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5

41	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 1 a 4 estágios) até 6 CV	Serviço	5
42	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	5
43	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	5
44	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
45	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 5 a 8 estágios) até 6 CV	Serviço	10
46	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	20
47	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	20
48	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
49	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 9 a 12 estágios) até 6 CV	Serviço	10
50	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	15
51	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	15
52	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
53	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 13 a 16 estágios) até 6 CV	Serviço	5
54	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
55	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	10
56	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
57	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores acima de 17 estágios) até 6 CV	Serviço	5
58	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta	Serviço	5

	(para bombeadores acima de 17 estágios) 7 até 10 CV		
59	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores acima de 17 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	5
60	Confecção, usinagem e normatização de eixo com chaveta (para bombeadores acima de 17 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
61	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 1 a 4 estágios) até 6 CV	Serviço	5
62	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	5
63	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	5
64	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
65	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 5 a 8 estágios) até 6 CV	Serviço	10
66	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
67	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	10
68	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
69	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 9 a 12 estágios) até 6 CV	Serviço	10
70	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
71	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	10
72	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 16 até 20	Serviço	4

	CV		
73	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 13 a 16 estágios) até 6 CV	Serviço	10
74	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
75	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	5
76	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
77	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores acima de 17 estágios) até 6 CV	Serviço	5
78	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores acima de 17 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	5
79	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores acima de 17 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	5
80	Reparo de corpo estágio (reparo de trincas, furos e outros) completo (para bombeadores acima de 17 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
81	Reparo do corpo de sucção completo até 6 CV	Serviço	10
82	Reparo do corpo de sucção completo 7 até 10 CV	Serviço	10
83	Reparo do corpo de sucção completo 11 até 15 CV	Serviço	10
84	Reparo do corpo de sucção completo 16 até 20 CV	Serviço	10
85	Reparo do corpo de pressão completo até 6 CV	Serviço	10
86	Reparo do corpo de pressão completo 7 até 10 CV	Serviço	10
87	Reparo do corpo de pressão completo 11 até 15 CV	Serviço	10
88	Reparo do corpo de pressão completo 16 até 20 CV	Serviço	5
89	Reparo do Crivo até 6 CV	Serviço	10
90	Reparo do Crivo 7 até 10 CV	Serviço	10

91	Reparo do Crivo 11 até 15 CV	Serviço	10
92	Reparo do Crivo 16 até 20 CV	Serviço	5
93	Reparo de Válvula de retenção completa (corpo, mola, disco, entre outros) até 6 CV	Serviço	15
94	Reparo de Válvula de retenção completa (corpo, mola, disco, entre outros) 7 até 10 CV	Serviço	20
95	Reparo de Válvula de retenção completa (corpo, mola, disco, entre outros) 11 até 15 CV	Serviço	20
96	Reparo de Válvula de retenção completa (corpo, mola, disco, entre outros) 16 até 20 CV	Serviço	5
97	Reparo do acoplamento até 6 CV	Serviço	10
98	Reparo do acoplamento 7 até 10 CV	Serviço	10
99	Reparo do acoplamento 11 até 15 CV	Serviço	10
100	Reparo do acoplamento 16 até 20 CV	Serviço	5
101	Recuperação da tampa do mancal superior completo até 6 CV	Serviço	10
102	Recuperação da tampa do mancal superior completo 7 até 10 CV	Serviço	10
103	Recuperação da tampa do mancal superior completo 11 até 15 CV	Serviço	10
104	Recuperação da tampa do mancal superior completo 16 até 20 CV	Serviço	5
105	Recuperação da tampa do mancal inferior completo até 6 CV	Serviço	10
106	Recuperação da tampa do mancal inferior completo 7 até 10 CV	Serviço	10
107	Recuperação da tampa do mancal inferior completo 11 até 15 CV	Serviço	10
108	Recuperação da tampa do mancal inferior completo 16 até 20 CV	Serviço	5
109	Recuperação ou confecção do sino afastador de areia até 6 CV	Serviço	10
110	Recuperação ou confecção do sino afastador de areia 7 até 10 CV	Serviço	10

111	Recuperação ou confecção do sino afastador de areia 11 até 15 CV	Serviço	10
112	Recuperação ou confecção do sino afastador de areia 16 até 20 CV	Serviço	5
113	Reparo de outros componentes do bombeador (especificar qual) até 6 CV	Serviço	20
114	Reparo de outros componentes do bombeador (especificar qual) 7 até 10 CV	Serviço	20
115	Reparo de outros componentes do bombeador (especificar qual) 11 até 15 CV	Serviço	20
116	Reparo de outros componentes do bombeador (especificar qual) 16 até 20 CV	Serviço	5
117	Reparo de outros componentes do motor (especificar qual) até 6 CV	Serviço	20
118	Reparo de outros componentes do motor (especificar qual) 7 até 10 CV	Serviço	20
119	Reparo de outros componentes do motor (especificar qual) 11 até 15 CV	Serviço	20
120	Reparo de outros componentes do motor (especificar qual) 16 até 20 CV	Serviço	5
121	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 1 a 4 estágios) até 6 CV	Serviço	10
122	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
123	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	10
124	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 1 a 4 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
125	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 5 a 8 estágios) até 6 CV	Serviço	10
126	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	15
127	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 5 a 8 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	15
128	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de	Serviço	5

	5 a 8 estágios) 16 até 20 CV		
129	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 9 a 12 estágios) até 6 CV	Serviço	10
130	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
131	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	10
132	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 9 a 12 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
133	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 13 a 16 estágios) até 6 CV	Serviço	4
134	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	10
135	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	10
136	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores de 13 a 16 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	4
137	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores acima de 17 estágios) até 6 CV	Serviço	5
138	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores 17 estágios) 7 até 10 CV	Serviço	5
139	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores 17 estágios) 11 até 15 CV	Serviço	5
140	Substituição de eixo com acessórios (para bombeadores 17 estágios) 16 até 20 CV	Serviço	5
141	Substituição de corpo de sucção completo até 6 CV	Serviço	10
142	Substituição de corpo de sucção completo 7 até 10 CV	Serviço	15
143	Substituição de corpo de sucção completo 11 até 15 CV	Serviço	15
144	Substituição de corpo de sucção completo 16 até 20 CV	Serviço	5
145	Substituição de corpo de sucção completo em aço inoxidável até 6 CV	Serviço	10
146	Substituição de corpo de sucção completo em aço inoxidável 7 até 10 CV	Serviço	15
147	Substituição de corpo de sucção completo em aço	Serviço	15

	inoxidável 11 até 15 CV		
148	Substituição de corpo de sucção completo em aço inoxidável 16 até 20 CV	Serviço	10
149	Substituição de corpo de pressão completo até 6 CV	Serviço	10
150	Substituição de corpo de pressão completo 7 até 10 CV	Serviço	15
151	Substituição de corpo de pressão completo 11 até 15 CV	Serviço	15
152	Substituição de corpo de pressão completo 16 até 20 CV	Serviço	5
153	Substituição de corpo de pressão completo em aço inoxidável até 6 CV	Serviço	10
154	Substituição de corpo de pressão completo em aço inoxidável 7 até 10 CV	Serviço	15
155	Substituição de corpo de pressão completo em aço inoxidável 11 até 15 CV	Serviço	15
156	Substituição de corpo de pressão completo em aço inoxidável 16 até 20 CV	Serviço	4
157	Substituição de crivo completo até 6 CV	Serviço	10
158	Substituição de crivo completo 7 até 10 CV	Serviço	15
159	Substituição de crivo completo 11 até 15 CV	Serviço	15
160	Substituição de crivo completo 16 até 20 CV	Serviço	4
161	Substituição de válvula de retenção completa até 6 CV	Serviço	10
162	Substituição de válvula de retenção completa 7 até 10 CV	Serviço	15
163	Substituição de válvula de retenção completa 11 até 15 CV	Serviço	15
164	Substituição de válvula de retenção completa 16 até 20 CV	Serviço	4
165	Substituição do acoplamento completo até 6 CV	Serviço	10
166	Substituição do acoplamento completo 7 até 10 CV	Serviço	10
167	Substituição do acoplamento completo 11 até 15 CV	Serviço	10
168	Substituição do acoplamento completo 16 até 20 CV	Serviço	5
169	Substituição das vedações e cabo de alimentação (saída do motor) até 6 CV	Serviço	14
170	Substituição das vedações e cabo de alimentação (saída do motor) 7 até 10 CV	Serviço	20
171	Substituição das vedações e cabo de alimentação (saída do motor) 11 até 15 CV	Serviço	20

	do motor) 11 até 15 CV		
172	Substituição das vedações e cabo de alimentação (saída do motor) 16 até 20 CV	Serviço	10
173	Substituição da tampa do mancal superior completo até 6 CV	Serviço	10
174	Substituição da tampa do mancal superior completo 7 até 10 CV	Serviço	15
175	Substituição da tampa do mancal superior completo 11 até 15 CV	Serviço	15
176	Substituição da tampa do mancal superior completo 16 até 20 CV	Serviço	4
177	Substituição da tampa do mancal inferior completo até 6 CV	Serviço	10
178	Substituição da tampa do mancal inferior completo 7 até 10 CV	Serviço	10
179	Substituição da tampa do mancal inferior completo 11 até 15 CV	Serviço	10
180	Substituição da tampa do mancal inferior completo 16 até 20 CV	Serviço	5
181	Substituição de anéis de fixação até 6 CV	Serviço	10
182	Substituição de anéis de fixação 7 até 10 CV	Serviço	15
183	Substituição de anéis de fixação 11 até 15 CV	Serviço	15
184	Substituição de anéis de fixação 16 até 20 CV	Serviço	5
185	Substituição do mancal axial completo até 6 CV	Serviço	10
186	Substituição do mancal axial completo 7 até 10 CV	Serviço	15
187	Substituição do mancal axial completo 11 até 15 CV	Serviço	15
188	Substituição do mancal axial completo 16 até 20 CV	Serviço	4
189	Substituição do sino afastador de areia até 6 CV	Serviço	10
190	Substituição do sino afastador de areia 7 até 10 CV	Serviço	15
191	Substituição do sino afastador de areia 11 até 15 CV	Serviço	15
192	Substituição do sino afastador de areia 16 até 20 CV	Serviço	5
193	Substituição da válvula do filtro, vedação provisória e		10

	parafuso de enchimento do motor completo. Até 6 CV		
194	Substituição da válvula do filtro, vedação provisória e parafuso de enchimento do motor completo. 7 até 10 CV	Serviço	15
195	Substituição da válvula do filtro, vedação provisória e parafuso de enchimento do motor completo. 11 até 15 CV	Serviço	15
196	Substituição da válvula do filtro, vedação provisória e parafuso de enchimento do motor completo. 16 até 20 CV	Serviço	5
197	Substituição de outros componentes do bombeador (especificar qual) até 6 CV	Serviço	20
198	Substituição de outros componentes do bombeador (especificar qual) 7 até 10 CV	Serviço	20
199	Substituição de outros componentes do bombeador (especificar qual) 11 até 15 CV	Serviço	20
200	Substituição de outros componentes do bombeador (especificar qual) 16 até 20 CV	Serviço	5
201	Substituição de outros componentes do motor (especificar qual) até 6 CV	Serviço	20
202	Substituição de outros componentes do motor (especificar qual) 7 até 10 CV	Serviço	20
203	Substituição de outros componentes do motor (especificar qual) 11 até 15 CV	Serviço	20
204	Substituição de outros componentes do motor (especificar qual) 16 até 20 CV	Serviço	5
205	Montagem até 6 CV	Serviço	15
206	Montagem 7 até 10 CV	Serviço	20
207	Montagem 11 até 15 CV	Serviço	20
208	Montagem 16 até 20 CV	Serviço	10
209	Pintura até 6 CV	Serviço	15
210	Pintura 7 até 10 CV	Serviço	20
211	Pintura 11 até 15 CV	Serviço	20
212	Pintura 16 até 20 CV	Serviço	20
213	Testes de funcionamento até 6 CV	Serviço	15
214	Testes de funcionamento 7 até 10 CV	Serviço	25

215	Testes de funcionamento 11 até 15 CV	Serviço	25
216	Testes de funcionamento 16 até 20 CV	Serviço	10
217	Instalação de componentes adquiridos até 6 CV	Serviço	15
218	Instalação de componentes adquiridos 7 até 10 CV	Serviço	25
219	Instalação de componentes adquiridos 11 até 15 CV	Serviço	25
220	Instalação de componentes adquiridos 16 até 20 CV	Serviço	10

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO:

7.1. Os serviços iniciarão em até 02 (dois) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato e encerrarão em 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser prorrogado mediante aditamento devidamente justificado.

8. DO FATURAMENTO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. O faturamento das despesas será realizado conforme especificação constante na Ordem de Serviço, devendo ser em nome do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.451.643/0001-63, com endereço à Rua Antônio Cabral Brito, nº 208, Centro, Extremoz/RN.

8.2. O pagamento será efetuado após apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo, na sede do SAAE, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista.

8.3. As notas fiscais/faturas devem ser encaminhadas mediante protocolo de solicitação de cobrança no protocolo do órgão, acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal e Trabalhista, e quando apresentarem incorreções serão devolvidas ao CONTRATADO/ADJUDICATÁRIO, de forma que o seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida para as correções solicitadas, não respondendo o órgão por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8.4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do CONTRATADO.

8.5. O pagamento será efetuado ao CONTRATADO na forma constante neste Termo de Referência e ainda de acordo com as exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de novembro de 2016.

8.6. Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da execução e aceitação do serviço prestado pelo CONTRATADO, este não estiver em ótimo estado, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.

8.7. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o CONTRATADO for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do celebrado ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores.

8.8. O prestador será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamentos oponíveis ao CONTRATADO.

8.9. As despesas referentes ao objeto correrão à conta dos recursos do SAAE vigente à época da avença e especificadas as dotações orçamentárias descritas nas autorizações de compra emitidas.

8.10. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrente dos serviços executados constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

10. DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

10.1. Já deverão estar inclusos nos preços dos serviços a serem executados, bem como dos produtos a serem entregues, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida na execução objeto do presente instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A fiscalização dos serviços se dará pelo SAAE, quando terá o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados/material entregue em desacordo com as cláusulas contratuais e especificações deste Edital.

Extremoz/RN, 16 de setembro de 2024.

Maurício Carlos Medeiros de Lima
Gerente de Engenharia
Setor Operacional SAAE/EXTREMOZ